

PORTARIA Nº 1465 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipais,
Marcos Wegrzyn Pereira, ocupante do cargo
efetivo de Motorista, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

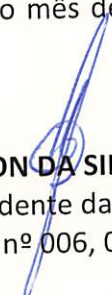
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **MARCOS WEGRZYN PEREIRA**, portador da CI-RG nº 8.090.870.9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.033.529-42, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 27.12.2019 a 26.12.2020, com direito ao gozo no período de 1.7.2023 a 30.7.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2425 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 29

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1465 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipais, Marcos Wegrzyn Pereira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **MARCOS WEGRZYN PEREIRA**, portador da CI-RG nº 8.090.870.9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.033.529-42, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 27.12.2019 a 26.12.2020, com direito ao gozo no período de 1.7.2023 a 30.7.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021